

**LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO** (on line)

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **Cooperativa de Crédito Unicred Valor Capital Ltda. - Unicred Valor Capital**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.064.502/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)**.

**Localização do imóvel: Florianópolis - SC. Bairro Jurerê.** Avenida dos Dourados, s/nº. Casa residencial com área construída estimada no local de 720m<sup>2</sup> e terreno com 612,61m<sup>2</sup>, constituído pelo lote 1, da quadra 17-C, do loteamento Praia de Jurerê. Matrícula 65.647 - 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis - SC. Obs.: Construção não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado (AF). Desocupação por conta do arrematante.

**1º Leilão**

06/10/2025, às 16h

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 12.405.349,80**2º Leilão**

07/10/2025, às 16h

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 6.202.674,90

(caso não seja vendido no 1º leilão)

**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96